



BOLETIM INFORMATIVO

ANO X

São Paulo, 16 de maio de 1977

Nº 217

DIA CONTINENTAL DO SEGURO

Seguradores de todo o país reuniram-se em Salvador dia 12 último, no jantar comemorativo do Dia Continental do Seguro, ao qual compareceram o Dr. Lício Faria, Ministro Interino da Indústria e do Comércio, o Dr. José Lopes de Oliveira, Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, o Dr. Alpheu Amaral, Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, o Vice-Governador da Bahia e outras autoridades estaduais e municipais.

EM SÃO PAULO A PRÓXIMA REUNIÃO DO SEGURO

No instante em que estão sendo ultimados os preparativos para a realização da 10a. Conferência Brasileira de Seguros Privados e de Capitalização na capital paulista, o Presidente do Sindicato, senhor Walmiro Ney Cova Martins, declarou que está firmemente empenhado em reunir durante o certame os empresários do seguro privado de todos os recantos do Brasil, a fim de que apresentem suas reivindicações e sugestões objetivando o maior desenvolvimento do setor.

PRESIDENTE DA FENASEG EM SÃO PAULO

A convite da Diretoria do Sindicato, o Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, sr. Carlos Frederico Lopes da Motta, fará um pronunciamento, hoje, aos seguradores deste estado, abordando assuntos da mais alta relevância para o mercado.

REGISTRO

Após quase vinte anos de trabalho, o Dr. José Sollero Filho aposentou-se do Instituto de Resseguros do Brasil, onde emprestava sua colaboração na direção dos serviços jurídicos. Registrando o fato, o Sindicato, em nome da Diretoria e das associadas, agradece a valiosa contribuição prestada ao mercado segurador pelo competente advogado, através da sua operosidade e dedicação na execução de suas atribuições.

NOVO SALÁRIO MÍNIMO

Está em vigor, desde 1º de maio, os novos níveis do salário mínimo para todo o território nacional. De acordo com a Tabela que acompanha o Decreto nº 79.610, de 28.4.77, publicado no DOU de 29 subsequente, o maior salário mínimo no país é de Cr\$ 1.106,40. No mesmo DOU do dia 29.4.77, foi publicado o Decreto nº 79.611, de 28.4.77, que fixou o coeficiente de atualização monetária em 1,375. Em consequência o maior valor de referência passou a ser de Cr\$ 877,70.



BOLETIM INFORMATIVO

ANO X

- São Paulo, 16 de maio de 1977

- Nº 217

N E S T E N Ú M E R O

	Páginas
<u>NOTICIÁRIO</u>	1
<u>F E N A S E G</u>	
Ata nº (64)-06/77, de 28.04.77	2
<u>SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS</u>	
Circular nº 34, de 25.04.77	3 e 4
Circular nº 35, de 27.04.77	5
Circular nº 36, de 27.04.77	6
Circular nº 37, de 28.04.77	7
Circular nº 38, de 29.04.77	8 e 9
Circular nº 39, de 29.04.77	10 a 12
Comunicações sobre o exercício da profissão de corretor de seguros..	13
<u>INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL</u>	
Circular PRESI-017/77, de 26.4.77 ..	14
<u>DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS</u>	<u>D T S</u>
CSI-LC - Comunicações	1 a 7
CSTC-RCTR-C - Comunicações	7 a 9
<u>CORRETORES DE SEGUROS REGISTRADOS NA SUSEP-SP</u>	Encarte

* * *

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

Dia 28 de abril último, foi eleita e empossada a nova Diretoria da Sociedade, para o biênio 1977/1979, assim constituída:

Presidente - José Francisco de Miranda Fontana
Vice-Presidente - Walmiro Ney Cova Martins
1º Secretário - Virgilio Carlos de Oliveira Ramos
2º Secretário - Gilson Cortines de Freitas
1º Tesoureiro - Sérgio Tubero
2º Tesoureiro - Wilson Lopes

ENQUADRAMENTO TARIFÁRIO - (CLASSE DE OCUPAÇÃO)

A CTSI-LC da FENASEG, conforme resolução de 19.04.77 - Ata nº (65)-06/77 (BI-402), relativamente ao processo Tipografias com "Off-Set", firmou o entendimento de que a rubrica 301 é uma rubrica comercial como muitas existentes dentro da Tarifa, e feita sem dúvida, para favorecer a impressão de livros e jornais, exclusivamente. Qualquer outra empresa gráfica que não se refira exclusivamente a jornais e revistas, que empregue qualquer processo de impressão, seja por off-set, por rotaprint, por rotativa, por fotolito, imprimindo papel, papelão ou similar devem ser levadas irremediavelmente a rubrica 529 da TSIB. Desta forma, as empresas de impressões em OFF-SET que não se dedicarem exclusivamente a impressão de jornais e revistas, deverão ser enquadradas na rubrica 529 - Tipografias.

SEGURO INCÊNDIO - CONDIÇÕES ESPECIAIS - MORADIA - PRÉDIO - CONTEÚDO

A CTSI-LC da FENASEG, esclarecendo consulta, informou a. consultante que a um seguro de moradia realizado com base nos dispositivos da Circular PRESI-46/76, podem ser agregadas as coberturas adicionais aplicáveis e previstas na TSIB. Porém, o prêmio para estas coberturas adicionais deve ser cobrado com base nos dispositivos do Art. 10 da TSIB, sem prejuízo da taxa aplicada para a cobertura básica. Esse entendimento consta da Ata nº (49)-05/77, publicada no Boletim Informativo nº 400, da FENASEG.

SEGURADORAS COM NOVO ENDEREÇO

- Desde o dia 2 do corrente mês, a Brasileira Cia. de Seguros de Vida está instalada à Rua Antonio de Godoi, 53 - 2º e 3º andares, com o telefone 37.0709.
- A Fortaleza Cia. Nacional de Seguros, transferiu seus escritórios para a Rua Conselheiro Crispiniano, 120, com os telefones PABX - 239.1611 e 37.1151.

CIRCULARES DA SUSEP PUBLICADAS NO D.O.U.

Foram publicadas no D.O.U. as seguintes Circulares expedidas pela Superintendência de Seguros Privados:

- nº 32, de 14.04.77 - (BI-216) - DOU-29.04.77
- nº 33, de 15.04.77 - (BI-216) - DOU-29.04.77

OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOIRO NACIONAL

O Ministro da Fazenda fixou, para o mês de maio de 1977, em 2,88% o acréscimo referente à correção monetária mensal aplicável às Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável. Nestas condições, o valor de cada Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional será de Cr\$ 200,45. A Portaria Ministerial estabelecendo o reajuste foi publicada no Diário Oficial da União de 28.04.77 - Seção I - Parte I.

DIRETORIA

ATA Nº (64)- 06/77

Resoluções de 28.04.77:

- 01) Responder à consulente que, através de companhia de seguros da sua escolha, deve ser encaminhado a esta Federação, para estudo final, o plano de seguro que ela venha a elaborar. (770.296)
- 02) Designar o Sr. Ricardo Gouvêa de Rezende para a Comissão Técnica de Seguros de Crédito, Garantia e Fidelidade em substituição ao Sr. Paulo Pinna Teixeira. (740.865)
- 03) Oficiar à SUSEP, sugerindo que nas propostas de renovação dos seguros de automóveis e aeronáuticos se inclua a cláusula de pagamento de prêmio adotada nos outros ramos. (F-0475/68)
- 04) Oficiar ao IRB e à SUSEP, sugerindo a criação de Comissão Mista, integrada também por representantes da FENASEG, para estudar as adaptações que deva sofrer o Plano de Contas das Sociedades Seguradoras, em face da nova Lei das Sociedades Anônimas. (770.127)

* * *



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 34 de 25 de abril de 1977

Aprova Condição Geral e altera Tarifa para o Seguro Global de Bancos. (Circular SUSEP nº 61, de 02.12.76).

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o que consta do processo SUSEP nº 001-1328/77;

R E S O L V E:

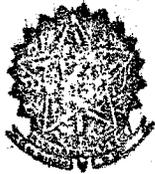
1. Incluir, nas Condições Gerais da Apólice de Seguro Global de Bancos, a seguinte cláusula:

"XIII - FUSÕES E INCORPORAÇÕES

A cobertura do presente seguro se aplica às eventuais fusões e incorporações do Banco Segurado durante a vigência desta apólice, desde que expressamente ratificada pela Sociedade Seguradora".

2. Renumerar, em consequência da inclusão acima, as cláusulas subsequentes.

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do Superintendente da SUSEP.



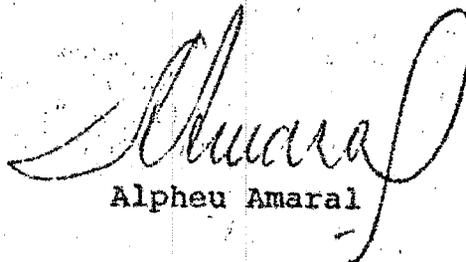
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3. Dar nova redação ao artigo 7º da Tarifa, Comissão de Corretagem - que passará a ser o seguinte:

"Artigo 7º - Comissão de Corretagem

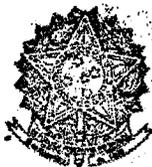
É facultado às Seguradoras conceder a corretores oficialmente registrados que tenham angariado o Seguro, uma comissão limitada ao máximo de 7% (sete por cento) do prêmio recebido".

4. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Alpheu Amaral

(D.O.U. de 05.05.77 - Seção I - Parte II)

/egs.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 35 de 27 de abril de 1977

Inclui dispositivo na Cláusula Especial de Averbações para Seguros de Importação - ramo Transportes.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

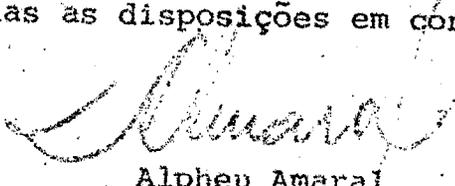
considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 23.782/72;

R E S O L V E:

1. Incluir, na Cláusula Especial de Averbações para Seguros de Importação, o seguinte item:

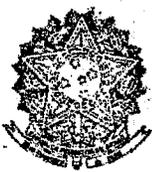
"4 - A Seguradora poderá proceder, em qualquer tempo, às inspeções e verificações que considerar necessárias ou convenientes, com relação ao seguro e ao prêmio; e o Segurado assume a obrigação de fornecer os esclarecimentos, os elementos e as provas que lhe forem solicitadas pela Seguradora, no sentido de verificar o cumprimento da obrigatoriedade e averbar todos os embarques".

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Alpheu Amaral

(D.O.U. de 09.5.77-Seção I -Parte II)

/egs.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 36 de 27 de abril de 1977

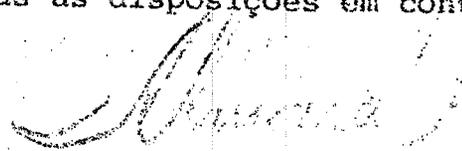
Altera o artigo 20 da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil (TSIB) e dá outras providências.

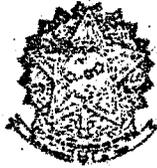
O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o que consta do processo SUSEP nº 001-1116/77;

R E S O L V E:

1. Suprimir a alínea b do item 3 do artigo 20 da TSIB.
2. Dar, em consequência da alteração acima, nova redação ao referido item 3, conforme abaixo:
"3 - Não é permitido prorrogar o prazo de vigência do contrato por meio de endosso".
3. Estabelecer que a cobrança de prêmios, consequente dos aumentos de importância segurada por endosso, deverá ser efetuada na base "pro-rata".
4. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Alpheu Amaral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 37

de 28 de abril

de 1977

Aprova a inclusão de novo código no item 903 das Instruções aprovadas pela Circular SUSEP nº 14/73.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c" do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

R E S O L V E :

1. Aprovar a inclusão no item 903 (Capítulo IX) das Instruções aprovadas pela Circular SUSEP nº 14, de 28 de maio de 1973, do seguinte código representativo de ramo ou modalidade de seguro:

87 - Reembolso de Despesas de Assistência Médica e/ou Hospitalar

2. A presente Circular entra em vigor na data de sua publicação.


Alpheu Amaral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 38 de 29 de abril de 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 36, da Resolução nº 1, de 1975, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP 001.1.560/77;

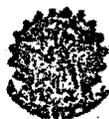
R E S O L V E:

1. Nos sinistros cobertos, simultaneamente, pelo Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), de que trata a Lei nº 6.194, de 19.12.1974, e pelo Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais (AP), caberá à Sociedade Seguradora, responsável pelo Seguro DPVAT, efetuar o pagamento da indenização relativa às despesas de assistência médica e suplementares, até ao limite da importância segurada.

1.1 - Quando o valor das despesas antes aludidas exceder à cobertura do Seguro DPVAT, incumbe à Sociedade Seguradora, responsável pelo Seguro de AP, efetuar o pagamento desse excesso, até ao limite da respectiva cobertura.

2. O recebimento de indenização por morte

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior esquerdo da página.



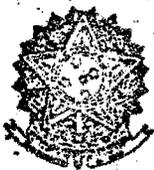
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ou invalidez permanente, por conta do Seguro DPVAT, não preju
dica o direito à indenização do Seguro de AP, cujo pagamento
será efetuado sem qualquer dedução.

3. Esta circular entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário


Alpheu Amaral

/egs.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CIRCULAR N.º 39 de 29 de abril de 1977

Altera os limites de responsabilidade e os valores da tabela de prêmios do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), fixados pelas Normas anexas à Resolução nº 1/75, do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o disposto no item 4 da Resolução nº 1/75, do CNSP, e tendo em vista o coeficiente de correção monetária instituído pelo Decreto nº 79.611, de 28.04.77, na forma do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 6.205, de 29.04.75;

R E S O L V E:

1. Atualizar, para os valores a seguir, os limites de responsabilidade de que trata o item 6, da Resolução nº 1/75, do CNSP:

- a) Cr\$ 37.675,00 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros) no caso de morte;
- b) Cr\$ 37.675,00 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e cinco cruzeiros) no caso de invalidez permanente;

A handwritten signature in dark ink, appearing to be a stylized name, located in the bottom left corner of the page.

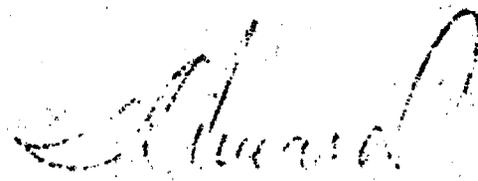


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

c) Cr\$ 7.535,00 (sete mil quinhentos e trinta e cinco cruzeiros) no caso de Despesas de Assistência Médica e Suplementares.

2. Atualizar, ainda, os valores da tabela de prêmios a que se refere o subitem 21.1, da mesma resolução, conforme tabela anexa.

3. Esta circular entra em vigor a partir de 1º de maio de 1977, revogadas as disposições em contrário.


Alpheu Amaral

/egs.

TABELA DE PRÊMIOS

C A T	V E I C U L O	PRÊMIO	CUSTO DO BILHETE	I.O.F.	T O T A L
1	Automóveis particulares	327,64	1,27	3,29	332,20
2	Táxis e Carros de Aluguel	403,98	1,27	4,05	409,30
3	Ônibus, Micro-ônibus e Lotações com cobrança de frete (Urbanos, Interurbanos, Rurais e Interestaduais)	3.467,05	1,27	34,68	3.503,00
4	Micro-ônibus com cobrança de frete mas com lotação não superior a 10 passageiros e ônibus, micro-ônibus e lotações sem cobrança de frete (Urbanos, Interurbanos, Rurais e Interestaduais)	2.079,52	1,27	20,81	2.101,60
5	Veículos destinados ao transporte de inflamáveis, corrosivos ou explosivos	865,36	1,27	8,67	875,30
6	Reboques de Passageiros	2.513,09	1,27	25,14	2.539,50
7	Reboques destinados ao transporte de carga	102,20	1,27	1,03	104,50
8	Tratores e máquinas agrícolas	67,54	1,27	0,69	69,50
9	Motocicletas, motonetas e similares	171,70	1,27	1,73	174,70
10	Máquinas de Terraplanagem e Equipamentos Móveis em geral, quando licenciados, Camionetas tipo "pick-up" de até 1.500 Kg de carga. Caminhões e outros veículos	466,55	1,27	4,68	472,50

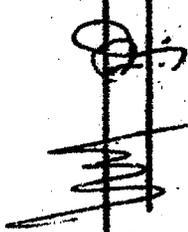
N O T A: Os valores desta Tabela serão alterados, automaticamente, à base dos coeficientes de atualização monetária que o Poder Executivo instituir, na forma do art.2º, da Lei-nº 6.205, de 29.04.1975, conforme disposto no item 21.1 das presentes Normas.

/me.

- CORRETORES DE SEGUROS -

Comunicação (ões) recebida (s) da Superintendência de Seguros Privados a respeito de processo (s) relativo (s) ao exercício da profissão de corretor de seguros, pessoa física e/ou jurídica.

ÓRGÃO EXPEDIDOR	Nº DO OFÍCIO	DATA	A S S U N T O	PROCESSO Nº	I N T E R E S S A D O
DL/SP	932	12.4.77	- Suspensão, em caráter temporário, o registro de corretor de seguros.	SUSEP/005-1.736/77	- BENVINDO AUGUSTO DIAS.-
DL/SP	1052	27.4.77	- Retorno ao exercício da profissão de corretor de seguros.-	SUSEP/005-2.102/77	- JOSÉ DANIEL GIBERTI - Carteira de Registro nº 8.674 Titulo de Habilitação nº 9873.-
DL/SP	1061	27.4.77	- Retorno ao exercício da profissão de corretor de seguros.-	SUSEP nº 4486/73	- MICHAL JERZY SWIERCZYNSKI Carteira de Registro nº 7840 Titulo de Habilitação nº 8594



Confere com o (s) original (is)



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA

RIO DE JANEIRO

CIRCULAR PRESI- 017/77
TRANS- 005/77

Em 26 de abril de 1977

Ref.: Seguros de Viagens Internacionais - Exportação
Tarifação

Comunicamos que este Instituto, visando à dinamização dos seguros de transporte das exportações brasileiras, resolveu delegar às sociedades seguradoras, "ad-referendum" da Superintendência de Seguros Privados, a faculdade de tarifar os mencionados seguros, observadas as seguintes condições:

- a) o valor segurado do embarque não deve exceder a 10 (dez) vezes o limite de Operações da Seguradora, e
- b) em cada caso, através de posterior remessa do formulário PTVI (Pedido de Taxas para Viagens Internacionais), a seguradora informará o seguro feito e respectiva taxa, para fins de verificação da compatibilidade da tarifação com os elementos básicos do seguro (natureza do produto, meio de transporte, porto de destino, extensão do percurso etc.).

Nas exportações cujos valores sejam superiores ao limite indicado no item a) acima, a seguradora deverá solicitar, previamente ao IRB, a taxa para o seguro a ser realizado, na forma das instruções em vigor.

A faculdade de que trata esta Circular poderá ser suspensa, a critério do IRB, se constatadas impropriedades técnicas ou operacionais que afetem o comportamento normal da carteira.

Saudações.



José Lopes de Oliveira
Presidente



Proc. DETRE 179/74

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO ELUCROS CESSANTESEXTINTORES

Desconto de 5% (cinco por cento) concedido aos seguintes segurados:

- PETRI DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS.- RO DOVIA MAL. RONDON, KM.66- JUNDIAÍ-SP

LOCAIS: extensão: 9 e 10

PRAZO: 24.03.77 a 17.05.80.

- OLIVETTI DO BRASIL S/A.- RUA DONA ANA NERY, 815-CAMBUCI-SP

LOCAL: extensão: 4 (térreo e mezanino)

PRAZO: 25.03.77 a 31.08.81.

- MOINHO FAMA S/A.-RUA BENEDITO PINHEIRO, 14/38-SANTOS-SP

LOCAIS: 1/3

PRAZO: 21.08.77 a 21.08.82.

- CHRISTIAN GRAY COSMÉTICOS LTDA.-RUA ALVARO GUIMARÃES, 274/302-S.B.C-SP

LOCAIS: 1 (subsolo, térreo e 2º pav.), 2 (térreo, 2º e 3º pav.) e 3

PRAZO: 04.04.77 a 04.04.82.

- SOCIEDADE BRASILEIRA BENEFICIADORA DE GÊA LTDA.-AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, S/Nº-REGISTRO-SP

LOCAIS: 1/5 (1º e 2º pavtos.) 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15 (térreo e porão), 16, 17, 18, 21, 26 (térreo e porão), 28, 29, 30 e 37

PRAZO: 12.04.77 a 12.04.82.

- SEDAS SHOEI-BRATAC S/A.-FAZENDA PIEDADE-DISTRITO INDUSTRIAL-S.JOSÉ DO RIO PRETO-SP

LOCAIS: 1, 2 (térreo e altos), 3, 4, 5, 6 (térreo e altos), 7, 9/20 e 24

PRAZO: 25.02.77 a 25.02.82.

- CEAGESP CIA. DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO-PATEO DA CPEF (REGULADORES 71/73)-ARARAQUARA-SP

LOCAL: 1

PRAZO: 22.03.77 a 30.12.81.

- SANDOZ BRASIL S/A ANILINAS, PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS.-RUA J.P.MULLER, 502 - PRÓXIMO A ROD. MELLO PEIXOTO-KM.5 - LONDRINA-PR

LOCAIS: 1 e 2

PRAZO: 04.04.77 a 04.04.82.

- ALIMENTA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-ROD. SP-354-KM.71- JARINÓ-SP

LOCAIS: 1, 2 (térreo e 2º pavimento), 3, 4 e 6

PRAZO: 08.02.77 a 08.02.82.

- BONEC-ART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-RUA SÃO PAULO, 655-ARUJÁ-SP

LOCAIS: 1, 2, 2A, 3 e 4

PRAZO: 07.02.77 a 07.02.82.

- AEG TELEFUNKEN DO BRASIL S/A-RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 1002 E 1010-SP

LOCAL: (1º/2º pavto.)

PRAZO: 27.01.77 a 27.01.82.

- CIA. CERVEJARIA BRAHMA.- VIA MARECHAL RONDON, KM.317- AGUADOS-SP

LOCAIS: extensão: 16 e 17A

PRAZO: 16.02.77 a 27.09.81.

- CHRISTIAN GRAY COSMÉTICOS LTDA.-AV.PRESIDENTE GIOVANNI GRONCHI, 5.812-SP

- LOCAL: em referência
- PRAZO: 04.04.77 a 04.04.82.
- D.PASCHOAL S/A CASA DOS PNEUS
AV.DR. CAMPOS SALLES, 254-CAM
PINAS-SP
- LOCAIS: 1(térreo e sobre-lo-
ja), 2(térreo e meza
nino), 2A, 2B, 3, 4(tér-
reo e mezanino) e 5
(térreo e 2º pav.)
- PRAZO: 29.03.77 a 29.03.82.
- EUCATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉR-
CIO.-RUA RIBEIRÃO PRETO, 9 9-
JARDIM MARILIA-SALTO-SP
- LOCAIS: 39, 48 e 60
- PRAZO: 31.01.77 a 16.11.81.
- JARAGUÁ S/A INDÚSTRIAS MECÂNI-
CAS.-AV. MOFARREJ, 685-SP
- LOCAIS: 1(1º/2º pav.) e 2
- PRAZO: 14.02.77 a 14.02.82.
- SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE
GÁS S/A.-RUA CADIRIRI, 100/
180-SP
- LOCAIS: 1(1º/5º pav.), 2, 3(1º
e 2º pav.), 5, 5A(1º/
2º pav.), 5B(1º/2º pa-
vimento), 6, 6A, 6B, 7, 9,
11, 12, 15, 16, 16A, 16B,
16C
- PRAZO: 07.03.77 a 07.03.82.
- LIGHTOLIER DO BRASIL ILUMINA-
ÇÃO LTDA.-RUA SALGADO DE CAS-
TRO, 495-DIADEMA-SP
- LOCAIS: 1, 2, 2A, 4(térreo e 2º
pav.), 4A, 5, 6 e 7
- PRAZO: 16.02.77 a 16.02.82.
- PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO
LTDA.-RUA FUNCHAL, 487-V.OLIM-
PIA-SP
- LOCAL: extensão: pavimento
térreo do edifício
- PRAZO: 24.02.77 a 10.06.79.
- AUTO ASBESTOS S/A.-RUA JACERÚ
231/247.-E
- LOCAL: extensão: 4
- PRAZO: 11.03.77 a 07.03.82.
- PEDRO DOMEQ DO BRASIL S/A-IN-
DÚSTRIA DE BEBIDAS.-RUA DA
MOCCA, 3.108-SP
- LOCAIS: térreo e altos
- PRAZO: 03.02.77 a 03.02.82.
- TILIBRA S/A. COMÉRCIO E INDÚS-
TRIA GRÁFICA.-RUA BERTOLINÁ
MARIA, 7/21-SP
- LOCAIS: 1(1º/2º pavtos.), 2 e
3(1º/2º pavtos.)
- PRAZO: 30.03.77 a 30.03.82.
- GTE DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E
COMÉRCIO-DIVISÃO TELECOMUNICA-
ÇÕES.-RUA FUNCHAL, 582-SP
- LOCAIS: 1(1º/9º pavtos.), 2
(térreo, jiraus, meza
nino e 2º pavto.), 11
e 4
- PRAZO: 29.03.77 a 29.03.82.
- SAAB-SCÂNIA DO BRASIL S/A.- -
AV. JOSÉ ODORIZZI, 151-S.B.C.-
SP
- LOCAIS: extensão: 8A(térreo
e mezanino), 29(sub-
solo, térreo e meza-
nino), 40 e 41(térreo e
mezanino)
- PRAZO: 29.03.77 a 09.04.78.
- A ESQUINA DOS PNEUS LTDA.-AV.
RIO BRANCO, 1040/1080 E 1122-
SP
- LOCAIS: 1, 2, 3, 4(1º/2º pavi-
mentos), 4(3º pavimen-
to) e 6
- PRAZO: 04.03.77 a 04.03.82.
- MORGANITE DO BRASIL INDUS-
TRIAL LTDA.-RUA IRACEMA, 230-
SP
- LOCAIS: 1(térreo e 2º pavi-
mento) e 2
- PRAZO: 31.01.77 a 31.01.82.
- PUTZMEISTER MÁQUINAS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA.-RUA SILVEIRA
MARTINS, 674 E RUA FERREIRA
VIANA, 591-SP

- LOCAIS: 1(térreo e altos), 1A, 2, 3 e 4
PRAZO: 04.03.77 a 04.03.82.
- DOCES E CONSERVAS MARTINI LTDA.-RUA IPIRANGA, 1.725-PIRACICABA-SP
LOCAIS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9
PRAZO: 15.03.77 a 15.03.82.
- INDUSTRIAS COIMBRA DE FERRAGENS S/A.-RUA JOÃO ALFREDO, Nº 399-STO. AMARO-SP
LOCAIS: 1/2C, 3/4A, 5/5C, 8/8D, 9/11 e 13
PRAZO: 25.03.77 a 25.03.82.
- SUPERGAUSS PRODUTOS MAGNÉTICOS S/A.-RUA DOM AGUIRRE, 50-SP
LOCAIS: extensão: 7(térreo e 2º pavimento)
PRAZO: 01.02.77 a 25.03.81.
- P. SAYEG E CIA. LTDA.-RUA MA NOEL RAMOS PAIVA, 71.SO
LOCAIS: 1(1º/3º pav.), 1A, 1B
PRAZO: 28.03.77 a 28.03.82.
- BABCOCK-BSH-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.-RUA SILVEIRA MARTINS, 493-SP
LOCAIS: 1(térreo, 1º e 2º pavimento), 2, 4 e 5
PRAZO: 18.02.77 a 18.02.82.
- FILTRONA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-AV. JOÃO DIAS Nº 1501-STO. AMARO-SP
LOCAL: extensão: 14
PRAZO: 16.03.77 a 21.10.77.
- RYVAL S/A ESQUADRIAS METÁLICAS.-AV. RUDGE, 472-SP
LOCAIS: 1, 1A, 1B, 1C(mezanino) 2, 3, 4, 4A, 5, 6, 7 e 8
PRAZO: 05.02.77 a 05.02.82.
- JOHNSON & JOHNSON S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-ROD. PRESIDENTE DUTRA-S. JOSÉ DOS CAMPOS-SP
LOCAIS: 10, 12, 14, 21, 26-E, 37, 44, 47, 50, 53 e 57
PRAZO: 11.03.77 a 11.03.82.
- SOCIEDADE TÉCNICA EM AR CONDICIONADO STARCO S/A.-RUA CARLOS WEBER, 87-V. LEOPOLDINA - SP
LOCAIS: 1, 2(térreo e altos), 3(térreo e altos), 4(térreo e altos) e 7
PRAZO: 03.08.77 a 03.08.82.
- METALÚRGICA PACETTA S/A.- RUA COMENDADOR GUIMARÃES NºS. 809/877, ESQ. C/AV. DA SAUDADE, 26 - AMPARO-SP
LOCAIS: 1(térreo e 2º pav.), 2, 3, 4, 5(térreo e 2º pav.), 5A, 5B, 6, 7, 9, 10 e 11
PRAZO: 09.02.77 a 09.02.82.
- CEAGESP-CIA. DE ENTREPÓSOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO-ESTRADA DE RODAGEM BOTUCATU / SÃO MANOEL, S/Nº-SP
LOCAIS: 1, 2, 4, 5, 7, 8 e 13
PRAZO: 23.03.77 a 23.03.82.
- COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRAS COIMBRA S/A.-AV. COLOMBO, 5.279 E 5.293-MARINGÁ-PR
LOCAL: supra
PRAZO: 26.01.77 a 26.01.82.
- RHODIA INDÚSTRIAS QUÍMICAS E TEXTEIS S/A USINA DE CUBATÃO-ESTRADA DE PIASSAGUERA, KM.4-CUBATÃO-SP
LOCAIS: renovação: 1, 2/4, 7 e 11
extensão: 5, 6, 8, 13/16, 16A, 16B e 16C
PRAZO: 04.02.77 a 04.02.82.
- COFIMET INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.-RUA JOÃO CAETANO, 357-SP
LOCAIS: (térreo e altos)
PRAZO: 21.01.77 a 21.01.82.

- MICROLITE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-RUA JOSÉ SARRACENI, 37 GUARULHOS-SP

LOCAL: supra

PRAZO: 07.02.77 a 07.02.82.

- VÁLVULAS SCHRADER DO NORDESTE S/A.-ROD.BR-324-KM.103- FEIRA DE SANTANA-BA

LOCAIS: renovação: 1, 4/7, 7A, 10

extensão: 2/3

PRAZO: 05.04.77 a 05.04.82.

- UNION CARBIDE DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.- RUA EPIACABA, 90-SP

LOCAIS: 01/001(térreo e mezanino), 02/001, 03/001 (pav.inferior e térreo), 03/002, 02/002 (2º pav.), 02/003(sub solo), 02/004(sub-solo), 04/001, 05/001, 07/001, 08/001, 09/001 09/002, 12/001(térreo e mezanino), 13/003, 14/001, 14/002, 14/004 14/005, 16/001, 17/001 17/002, 18/001, 19/001 20/001, 21/001, 22/001 23/001

PRAZO: 21.03.77 a 21.03.82.

- ASEA ELÉTRICA S/A.-AV. MONTEIRO LOBATO, 3285-GUARULHOS-SP

LOCAIS: 1, 2(térreo), 2-1º andar, 2-2º andar, 2-mezanino, 3/11, 13/17, 26 20/23, 29, 31/35, 36 (térreo e sub-solo), 40/44, 46 e 51

PRAZO: 28.03.77 a 28.03.82.

- CBC INDUSTRIAS PESADAS S/A. RODOVIA MARECHAL RONDON- SP- 300-KM.68-JUNDIAÍ-SP

LOCAIS: 1, 2, 4, 5(térreo e altos), 6, 8(térreo e mezaninos), 9, 12, 12A, 20 10, 13, 15(térreo e mezaninos), 16, 17, 18, 21 19, 22(térreo e altos) e 25

PRAZO: 28.03.77 a 28.03.82.

- BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO CALISPA-CAIXA DE LIQUIDAÇÃO DE SÃO PAULO S/A.-PÇA.ANTONIO PRADO, 48-SP

LOCAIS: sub-solo, térreo, mezanino, intermediários baixos e altos (entre térreo e 1º andar), 1º/3º andar e casa das máquinas

PRAZO: 08.03.77 a 08.03.82.

- INDÚSTRIA E COMÉRCIO BROSOL LTDA.-RUA DUTRA RODRIGUES, 77/155-SP

LOCAIS: 1(1º/3º pav.), 2, 3/3A (1º pav.), 4(1º pav.) 6(1º/2º pav.), 13, 3/3A(2º, 3º e 4º pavimentos), 4(2º pav.), 4 (3º pav.), 7, 9 e 10

PRAZO: 14.03.77 a 14.03.82.

- x -

- FÁBRICA DE ARTEFATOS DE BORRACHA CRUZEIRO S/A.-RUA GASPAR FERNANDES, 468-SP

LOCAIS: 1, 1A, 2, 3/5

PRAZO: 11.05.77 a 11.05.82.

Negado qualquer desconto ao local nº 6.

- SINALUME SINALIZADORA DE RODOVIAS LTDA.-AV.DR. GETÚLIO VARGAS, 1500-S.CARLOS-SP

LOCAIS: 1, 2, 7, 8 e 9

PRAZO: 09.02.77 a 09.02.82.

Negado qualquer desconto aos locais nºs 3, 4 e 5.

- VOITH S/A MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.-ESTRADA VELHA DE CAMPINAS-KM.20-DISTRITO DE JARAGUÁ-SP

LOCAIS: 4/5, 7/10, 12/15, 18/19 22/23, 34/36, 39 e 84

PRAZO: 19.01.77 a 19.01.82.

Negado qualquer desconto aos locais nºs 16 e 80.

- x -

Desconto de 3(três) por cento) concedido aos seguintes segurados:

- COMERCIAL BORIS S/A.-RUA JOSÉ PAULINO, 1041-CAMPINAS-SP

LOCAIS: (térreo, 1a./7a. sobre loja e 19/99 andar)

PRAZO: 20.01.77 a 20.01.82.

- INDUSTRIAS DE MÁQUINAS SANTA TEREZINHA LTDA.-RUA CONS. MOREIRA DE BARROS, 1555 E 1563-SP

LOCAIS: 2, 2A (sub-solo, 2º e 3º pav.), 3 (térreo ao 3º pav.), 3A, 6, 7, 8, 9, 10

PRAZO: 05.04.77 a 05.04.82.

- CEFASA VEDANTES E COLAS LTDA. RUA BATUIRA, 269/271-SP

LOCAIS: 1 (sub-solo e térreo) 2 (térreo e altos)

PRAZO: 18.02.77 a 18.02.82.

- CONFECÇÕES ARSATI LTDA.- RUA 21 DE ABRIL, 300-SP

LOCAIS: 1 (19/59 pavtos.), 2, 3/4 e 5

PRAZO: 11.02.77 a 11.02.82.

- MITUTOYO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA.-RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 109-B.FUNDA-SP

LOCAIS: 1 (térreo e altos) e 2

PRAZO: 19.02.77 a 19.02.82.

- INSTITUTO UNIVERSAL BRASILEIRO LTDA.-AV. NOSSA SENHORA DÓ, 1.181-SP

LOCAL: 1

PRAZO: 18.02.77 a 18.02.82.

- CASTROL DO BRASIL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-AV. PRESIDENTE KENNEDY, 4-50-BAURÚ-SP

LOCAL: supra

PRAZO: 21.06.77 a 21.06.82.

Foi negado a concessão de qualquer desconto ao seguinte segurado:

- IRMÃOS MARQUES LTDA.-AV. RUI BARBOSA, 638-PIRACICABA-SP

- x -
H I D R A N T E S

Descontos concedidos aos seguintes segurados:

- CARREFOUR SÃO PAULO LTDA. TREVOCOM. E IND. LTDA.-AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 4403-SP

<u>PLANTA</u>	<u>OCUP.</u>	<u>PROT.</u>	<u>DESCONTO</u>
---------------	--------------	--------------	-----------------

1A	B	B	12%
----	---	---	-----

PRAZO: 17.02.77 a 17.02.82.

- FIAÇÃO E TECELAGEM KANEBO DO BRASIL S/A.-AV. SETE DE SETEMBRO, 1035-LEME-SP

PRAZO: 02.03.77 a 15.05.80.

<u>PLANTA</u>	<u>OCUP.</u>	<u>PROT.</u>	<u>DESCONTO</u>
---------------	--------------	--------------	-----------------

29 e 30	B	C	16%
31	A	C	20%

- SPRECHER & SCHUH DO BRASIL S/A.-AV. INTERLAGOS, 4211-SP

PRAZO: 15.02.77 a 15.02.82.

<u>PLANTA</u>	<u>OCUP.</u>	<u>PROT.</u>	<u>DESCONTO</u>
---------------	--------------	--------------	-----------------

1, 2, 10	A	B	20%
4, 4A, 6, 7, 8	B	B	15%
9	C	B	10%

- CBC INDUSTRIAS PESADAS S/A.-RODOVIA MARECHAL RONDON (SP-300)-KM.68-JUNDIAÍ-SP

PRAZO: 13.04.77 a 13.04.82.

<u>PLANTA</u>	<u>OCUP.</u>	<u>PROT.</u>	<u>DESCONTO</u>
---------------	--------------	--------------	-----------------

1, 2, 3, 5 (térreo e altos), 10, 11, 11B, 16, 18, 21, 23, 24 e 25	A	C	20%
6, 7, 8, 9, 12, 15, 16A, 17, 19, 20 e 22 (térreo e altos)	B	C	16%

- GEP-GRUPO EMPRESARIAL PASMA
NIK S/A.-RUA GASPAR VIEGAS, 88
SP

PRAZO: 04.03.77 a 30.04.79.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1A	B	B	15%
5	A	B	20%

- BAYER DO BRASIL S/A.-RUA DO
MINGOS JORGE; 100-SOCORRO-SP

PRAZO: 11.04.77 a 16.04.78.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

35, 51A, 53A e 55	B	C	20%
----------------------	---	---	-----

- EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS
LTDA.-RUA SARGENTO RODOVAL CA
BRAL TRINDADE, S/Nº-SP

PRAZO: 19.04.77 a 19.04.82.

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

1 (térreo), 1 (19/2º an dares)	B	C	16%-15%+
1 (3º andar), 4, 4A	A	C	20%-15%+
1A, 1C/F	A	C	20%-30%++
1B	B	C	16%-30%++
2	B	C	16%
3, 5, 8 e 9	A	C	20%

+ necessidade de acoplamento
de mais um lance de mangueira
de até 30 m. em apenas uma to
mada;

++ necessidade de acoplamento
de mais um lance de até 30 m.
em mais de uma tomada.

- VOITH S/A MÁQUINAS E EQUIPA
MENTOS.-ESTRADA VELHA DE CAM
PINAS KM.20-SP

Face as alterações verifica
das na ocupação dos riscos
marcados na planta com os nºs
11 e 80, ficam os descontos
aprovados e divulgados no Bo
letim Informativo nº 213/77
relativos àqueles locais alte
rados conforme abaixo:

PLANTA OCUP. PROT. DESCONTO

11	A	C	25%
80	C	C	15%

Relativamente ao lo
cal marcado na planta com o
nº 21, permanece o desconto
anteriormente aprovado, por
tratar-se de depósito, confor
me dispõe o item 2 (2.1 e
2.2) do cap. II da Port. 21.

- x -

- x -

CONSULTAS TÉCNICAS

CLÁUSULA 222 - COBERTURA PARA DANOS ELÉTRICOS

Consulta formulada:

"Vimos pela presente solicitar a essa Colenda Co
missão, esclarecimentos sobre a cobertura dada pela Cláusula 222 - Co
bertura para Danos Elétricos, tendo em vista o presente caso.

Uma sobre-carga destroi uma "mufla" instalada
num poste e torra os cabos elétricos que levam eletricidade a uma ca
bina instalada num edifício de apartamentos residenciais. A "mufla"
é uma espécie de fusível para suportar sobre-cargas. A empresa conces
sionária de eletricidade (Light), repõe o equipamento, porém, cobra
do Condomínio, o valor da "mufla" e dos cabos elétricos danificados.

Perguntamos:

1. A cobertura determinada para garantir "danos elétricos" num edifício de apartamentos garante a indenização desse equipamento ?
2. Caso contrario qual a justificativa da recusa ?
3. Se a sobre carga fosse causada por queda de raio, não haveria cobertura por não estar caracterizado "dentro da área do terreno ou do edifício" ?
4. Como poderá ser garantido esses danos ?

Na expectativa de um breve pronunciamento que venha dirimir dúvidas,

Somos, atenciosamente".

A CSI-LC para solucionar a consulta decidiu que:

- a) - O Equipamento pertencente ao segurado e instalado no poste da concessionária de eletricidade poderá estar coberto contra danos elétricos desde que da respectiva apólice, conste a "Cláusula 222 - Cobertura para Danos Elétricos".
- b) - Uma vez que as "Condições Gerais da Apólice de Seguro Incêndio" admitem a cobertura de queda de raio, com a ressalva de que esta ocorra dentro da área do terreno ou edifício onde estiverem localizados os bens segurados, os equipamentos já referidos encontrar-se-ão normalmente cobertos contra esse evento.

x

DA FENASEG

Informação recebida da CTSI-LC da Federação Nacional, sobre tramitação de processo:

- EMPRESA BRASILEIRA DE TETRÂMERO LTDA.-CAPUAVA-SP-PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE TAXA ÚNICA

Carta Fenaseg-1046/77, de 06.04.77: comunica que a SUSEP, aprovou, a título precário, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 03.09.76, a Tarifação Individual, representada pela taxa única de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento), aplicável

aos riscos de incêndio, raio e explosão do segurado em referência, já considerados os descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio, devendo ser incluída na apólice Cláusula Especial de Pagamento ou Devolução de Prêmio.

x

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTESE CASCOS - RCTR-CDA FENASEG

Informações recebidas da

CTSTC da Federação Nacional, sobre tramitação de processos, em que a Susep aprovou os descontos aos seguintes segurados:

- SANTA LUCIA CRISTAIS BLINDEX LTDA.-PEDIDO DE REVISÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL TERRESTRE - APÓLICE Nº 5062.943

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, de 01.02.77.

- GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A(DIVISÃO FRIGIDAIRE)-PEDIDO INICIAL DE TARIFAÇÃO ESPECIAL-APÓLICE Nº H-1745-SUB-RAMO T.

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, de 01.04.77.

- VALISÈRE DO NORDESTE S/A TEXTIL E CONFECÇÕES-PEDIDO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL- TRANSPORTES TERRESTRE

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, de 01.01.77.

- CIA. CIMENTO PORTLAND ITAÚ-PEDIDO DE MANUTENÇÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL PARA OS SEGUROS DE TRANSPORTES

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, de 01.02.77.

- MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO OLYMPIA DO BRASIL LTDA.-TARIFAÇÃO ESPECIAL TERRESTRE-APÓLICE Nº 12274-00063

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, de 01.04.77.

- MOORE FORMULÁRIOS LTDA.- TARIFAÇÃO ESPECIAL TERRESTRE- APÓLICE Nº 717-BR-1071

DESCONTO: 40%

PRAZO: 1 ano, de 01.04.77.

- POLIOLEFINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-PEDIDO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL-TRANSPORTE TERRESTRE APÓLICE Nº 5.998-FR

DESCONTO: 40%

PRAZO: 1 ano, de 01.03.77.

- APREL APARELHOS DE PRECISÃO S/A.-APÓLICE Nº 21/0267- RENOVAÇÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL-TRANSPORTES

DESCONTO: 40%

PRAZO: 1 ano, de 01.04.77.

- LÁPIS JOHANN FABER S/A.- PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE PROCESSO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL DE SEGUROS DE TRANSPORTES TERRESTRES

DESCONTO: 25%

PRAZO: 1 ano, de 01.02.77.

- ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S/A-TARIFAÇÃO ESPECIAL

DESCONTO: 25%

PRAZO: 1 ano, de 01.10.76.

- O.G.T. ORGANIZAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES-PEDIDO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL-TRANSPORTE FLUVIAL-APÓLICE Nº 11.950-M

DESCONTO: 20%

PRAZO: 1 ano, de 01.04.77.

- TEXTIL DUOMO S/A.-PEDIDO DE REVISÃO DE TARIFAÇÃO ESPECIAL TERRESTRE

DESCONTO: 20%

PRAZO: 1 ano, de 01.04.77.

- - x - -

Outras informações recebidas da CTSTC da Federação Nacional, sobre tramitação de processos:

- ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S/A-TARIFAÇÃO ESPECIAL-TRANSPORTE MARÍTIMO AÉREO-APÓLICE Nº. 13.432-M

Carta Fenaseg-1029/77, de 05.04.77: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Especial-Transportes representada pelo desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre as taxas da Tabela de Taxas Mínimas para os Seguros de Viagens Internacionais, aplicável aos seguros de Transportes Marítimos Internacionais,

com garantia All Risks, efetuados pelo segurado em referência, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01.04.77.

- SEIKO TIME LTDA.-APÓLICE Nº. 121.0531/74-TARIFAÇÃO ESPECIAL-VIAGENS INTERNACIONAIS

Carta Fenaseg-1085/77, de 13.04.77: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Especial-Transportes, representada pelo desconto de 30% (trinta por cento) sobre as taxas da Tabela de Taxas Mínimas para os Seguros de Viagens Internacionais, aplicável aos Seguros Aéreos, com garantia ALL RISKS, efetuados pelo segurado supra, pelo prazo de (um) ano, a partir de 01.04.77.

- UNIBANCO BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S/A-TARIFAÇÃO ESPECIAL

Carta Fenaseg-1028/77, de 05.04.77: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Especial-Transportes, representada pelo desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre as taxas aplicáveis aos Seguros Transportes de Títulos (em ma lotes) efetuados pelo segurado supra, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 01.02.77.

- TENENGE TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A-APL/164.219-TARIFAÇÃO ESPECIAL

Carta Fenaseg-1084/77, de 13.04.77: comunica que a SUSEP, indeferiu a Tarifação Especial-Transportes para o segurado supra, tendo em vista a insuficiência de prêmios e o elevado coeficiente sinistro/prêmio de acordo com os subitens 2.1.2 e 2.2, Capítulo II, da Circular nº 57/76, da SUSEP.

- POLYENKA S/A. INDÚSTRIA QUÍMICA E TEXTIL-AP.A.6.770-PEDIDO INICIAL DE T.ESPECIAL VIAGENS INTERNACIONAIS-MARÍTIMAS

Carta Fenaseg-1027/77, de 05.04.77: comunica que a SUSEP aprovou a Tarifação Especial Transportes, representada pelo desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre as taxas da Tabela de Taxas Mínimas para os seguros de Viagens Internacionais, aplicáveis aos seguros de transportes marítimos com garantia All Risks, efetuados pelo segurado em referência, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 01.04.77



RELAÇÃO DE TÍTULOS DE HABILITAÇÃO E CSRTEIRAS
DE REGISTRO - PESSOA FÍSICA - - - -

- 1 - ADELINA FAVARO ABRAHÃO
TH 12.210 - CR 10.414 - Proc. S.371/77
Rua Lafaiete, 1.882
São Paulo-SP
- 2 - ANTÔNIO ALBERTO DE OLIVEIRA
TH 12.212 - CR 10.416 - Proc. S.66.690/76
Rua 9 de Julho, 761
São Paulo-SP
- 3 - ALBERTO ADÃO
TH 12.273 - CR 10.458 - Proc. S.1.524/77
Travessa João Borba, 94
São Paulo-SP
- 4 - APARECIDA HELENA CARDOSO
TH 12.281 - Cr.10.465 - Proc. 1026/77
Rua Nova Jerusalém, 865 - Tatuapé
São Paulo-SP
- 5 - CARLOS ARTICO
TH 12.263 - CR 10.448 - Proc. S.347/77
Rua Bela Cintra, 339 -apto. 62
São Paulo-SP
- 6 - CLÁUDIO CAMBRAIA DA SILVEIRA
TH 12.241 - CR 10.437 - Proc. S.308/77
Rua José Queiroz Aranha, 79 - apto. 922 - Aclimação
São Paulo-SP
- 7 - CHARLOTTE NAEFE
TH 12.283 - CR 10.467 - Proc. S.1.348/77
Rua Santa Justina, 684 - Vila Olímpia
São Paulo-SP
- 8 - EDMUNDO DIAS DE OLIVEIRA
TH 12.252 - CR 10.441 - Proc. S.66.709/76
Rua Corrientes, 244
São Paulo-SP
- 9 - ERNESTINA TURRA VIEIRA
TH 12.278 - CR 10.462 - Proc. S.1.682/77
Rua Loureiro Batista, 59 - Vila Mariana
São Paulo-SP
- 10 - FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO
TH. 12.268 - CR 10.453 - Proc. S.515/77
Rua Mirian Dora Rossi, 70 - apto. 91 - Edifício Mansão
/Jardim Escócio
São Bernardo do Campo-SP

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

- 11 - GILBERTO SINATOLLI
TH 12.238 - CR 10.434 - Proc. S.68.006/76
Rua Souza Breves, 11
São Paulo-SP
- 12 - GIUSEPPE FIACCADORI
TH 12.207 - CR 10.411 - Proc. S.623/77
Rua Texas, 526 - Brooklin
São Paulo-SP
- 13 - GUILHERME CHOLBY Filho
TH 12.269 - CR 10.454 - Proc. S.990/77
Rua Bartolomeu de Gusmão, 174 - apto. 42
Santos-SP
- 14 - JOHN JEREMY PRYOR
TH 12.199 - CR 10.403 - Proc. S.66.467/76
Rua Sílvia, 146 - apto. 124
São Paulo-SP
- 15 - JOSÉ FERNANDO MONTEIRO ALVES
TH 12.220 - CR 10.424 - Proc. S.556/77
Rua João Cavalaria, 26
São Paulo-SP
- 16 - JOSÉ VANDERLEY DOS SANTOS
TH 12.267 - CR 10.452 - Proc. 1.346/77
Rua Barão de Ibitinga, 119
São Paulo-SP
- 17 - JUARES BERNARDO DE OLIVEIRA
TH 12.200 - CR 10.404 - Proc. 783/77
Rua Evaristo Santesso, 10-A
São Paulo-SP
- 18 - MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE OLIVEIRA
TH 12.197 - CR 10.401 - Proc. S.183/77
Av. Roland Garros, 395
São Paulo-SP
- 19 - MÁRIO DA SILVA
TH 12.275 - CR 10.460 - Proc. S.868/77
Rua Arizona, 672
São Paulo-SP
- 20 - MÁRIO LOSCHIAVO
TH 12.261 - CR 10.446 - Proc. S.1.217/77
Rua Júlia Cortinez, 44 - Vila Dom Pedro I
São Paulo-SP

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

- 21 - NEUSA LEITE BUSO
TH 12.192 - CR 10.396 - Proc. S.157/77
Rua Sete nº 151 -
Rio Claro-SP
- 22 - PAULO GIOVANNI BENITO NIGRO
TH 12.177 - CR 10.381 - Proc.S441/77
Rua da Consolação, 386 - apto. 161
São Paulo-SP
- 23 - ROBERTO FRANCO DO AMARAL
TH 12.188 - CR - 10.392 - Proc. S.67.744/76
Rua Passagem 1 nº 1 - Casa A - Bairro do Limão
SÃO PAULO-SP
- 24 - RUBENS BENHOMI
TH 12.233 - CR 10.429 -Proc. 869/77
Rua das Campanulas, 34
São Paulo-SP
- 25 - TEREZINHA DE AIMEIDA
TH 12.211 - CR 10.415 - Proc. 67.593/76
Rua Maronjoí, 483 - Vila Monumento - Ipiranga
São Paulo-SP
- 26 - WILMA ARLETTE PINEZI TINTI
TH nº 12.282 - CR 10.466 - Proc. S.293/77
Rua 34 nº 68 - Parque Continental
São Paulo-SP

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 77/80

DIRETORES EFETIVOS

Presidente	-	WALMIRO NEY COVA MARTINS
Vice-Presidente	-	HUMBERTO FELICE JÚNIOR
1º Secretário	-	NELSON RONCARATTI
2º Secretário	-	OCTÁVIO CAPPELLANO
1º Tesoureiro	-	ABRAHÃO GARFINKEL
2º Tesoureiro	-	WALDEMAR LOPES MARTINEZ

DIRETORES SUPLENTE

FERNANDO EXPEDICTO GUERRA
FRANCISCO LATINI
FELIPE CARDILLO
JANUÁRIO D'ALESSIO NETO
RYUIA TOITA
ORLANDO MOREIRA DA SILVA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS:

P.W.B. GIULIANO
GIOVANNI MENECHINI
EURICO DA SILVA BASTOS

SUPLENTE:

JOÃO JÚLIO PROENÇA
LUIZ JOSÉ CARNEIRO DE MENDONÇA

DELEGADOS REPRESENTANTES AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS
EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

EFETIVOS:

WALMIRO NEY COVA MARTINS
HUMBERTO FELICE JÚNIOR

SUPLENTE:

NELSON RONCARATTI
OCTÁVIO CAPPELLANO

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 34-0338 e 32-5736 - END. TELEG. "SEGE CAP" - SÃO PAULO - C. G. C. 60.495.931

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA - TRIÊNIO 77/80

DIRETORES EFETIVOS

Presidente	-	CARLOS FREDERICO LOPES DA MOTTA
1º Vice-Presidente	-	CARLOS ALBERTO MENDES ROCHA
2º Vice-Presidente	-	ALBERTO OSWALDO CONTINENTINO DE ARAÚJO
1º Secretário	-	SERAPHIM RAPHAEL CHAGAS GÔES
2º Secretário	-	HAMILCAR PIZZATTO
1º Tesoureiro	-	NILO PEDREIRA FILHO
2º Tesoureiro	-	NÍLTON ALBERTO RIBEIRO

DIRETORES SUPLENTE

GERALDO DE SOUZA FREITAS
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
RAUL TELLES RUDCE
RUY BERNARDES DE LEMOS BRAGA
GIOVANNI MENECHINI
JOSÉ MARIA SOUZA TEIXEIRA COSTA
DÉLIO BEN-SUSSAN DIAS

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 13º PAVIMENTO - ZC-06 TELEFONES 242-6386 - 252-7247 - RIO DE JANEIRO